

CATÁLOGO

DUDA RANIERI
PRODUÇÕES

3º Leilão

Top da Raça

11 MARÇO
2025

20 HORAS | TRANSMISSÃO SITE E
YOUTUBE DA RPN LEILÕES

OS ANIMAIS SERÃO
APRESENTADOS AO VIVO





CAVALO DE PATRÃO



HOLANDÊS BPK (T.E.)

Reg: 230386/P

Sexo: Macho

Nasc: 20/11/2022

Pelagem: Alazã Salpicada

Cavalo de alto nível da grife BPK à disposição dos amigos mangalarguistas.

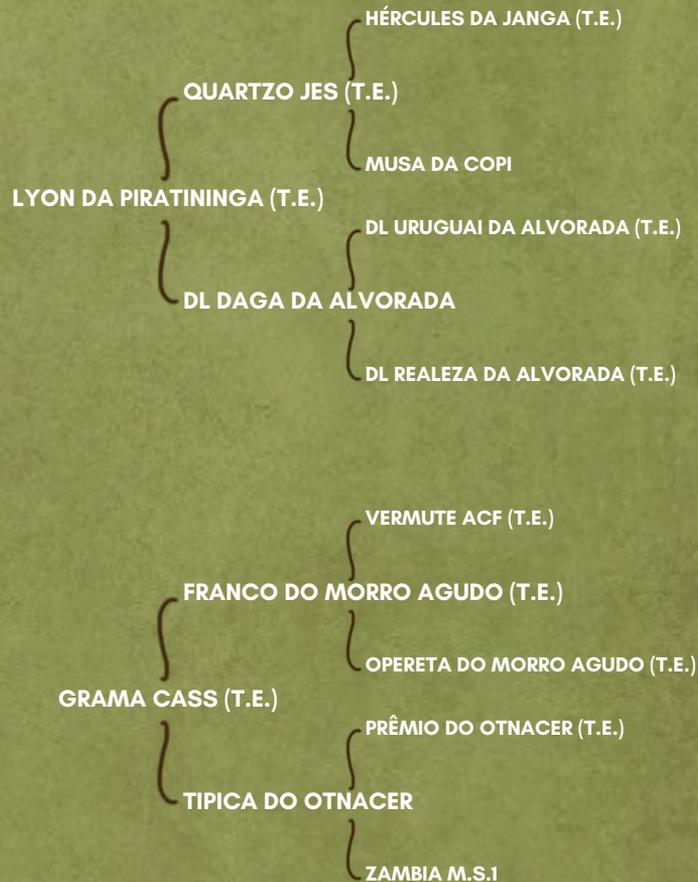
Filho do excepcional Lyon da Piratininga na grande Grama CASS que vai ao sangue do grande campeão Nacional Franco do Morro Agudo na também grande campeã Nacional Típica do Otnacer.

Alazão salpicado com racial forte, muito equilibrado e brutal de sela.

Em sua campanha de pistas conquistou os reservados campeonatos de marcha e geral em Amparo e Jaguariúna em 2024 e também os campeonatos de marcha e geral em Lins no mesmo ano.

Quem estiver procurando um grande cavalo de sela, lindo, bem criado e pronto para cavalgadas, passeios, poeirões e pista, acabou de achar.

CLIQUE NA IMAGEM ABAIXO PARA ASSISTIR AO VÍDEO






betofalcão
PHOTOGRAPHER

POTRAS

lote 02



XERAZADE VJC (T.E.)

Reg: 229655/P
Nasc: 05/09/2022

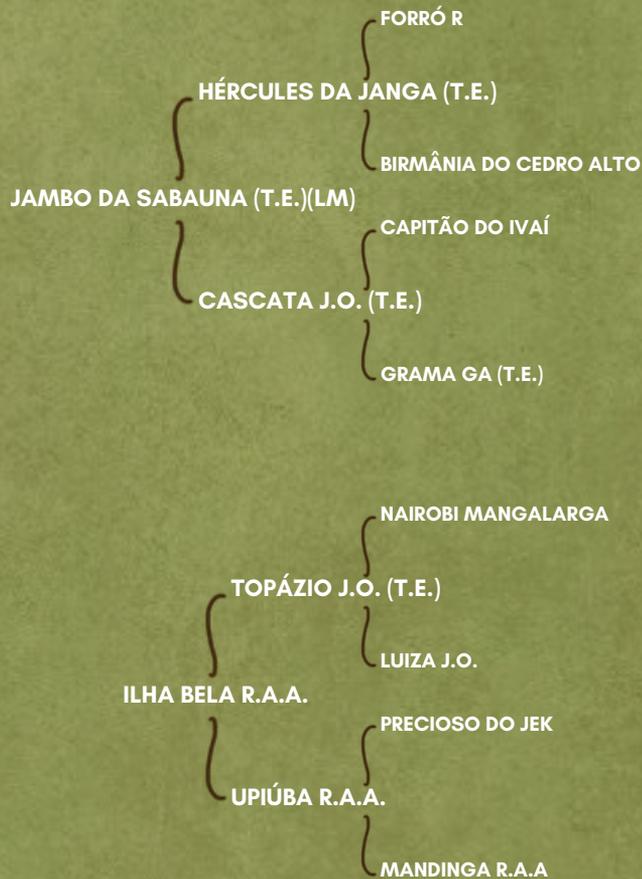
Sexo: Fêmea
Pelagem: Alazã

Simplemente uma irmã própria da Grande Campeã Nacional Graziela do Corumbau.

O Haras VJC oferece aos amigos mangalarguistas para engrandecer nosso leilão, essa potranca de alto nível de marcha já demonstrada em suas primeiras montadas, aliada à sua morfologia correta dando-lhe o equilíbrio tão desejado.

Oportunidade para aquisição de um grande indivíduo.

CLIQUE NA IMAGEM ABAIXO PARA ASSISTIR AO VÍDEO



lote 03



INGLATERRA BPK (T.E.)

Reg: 231482/P
Nasc: 05/02/2024

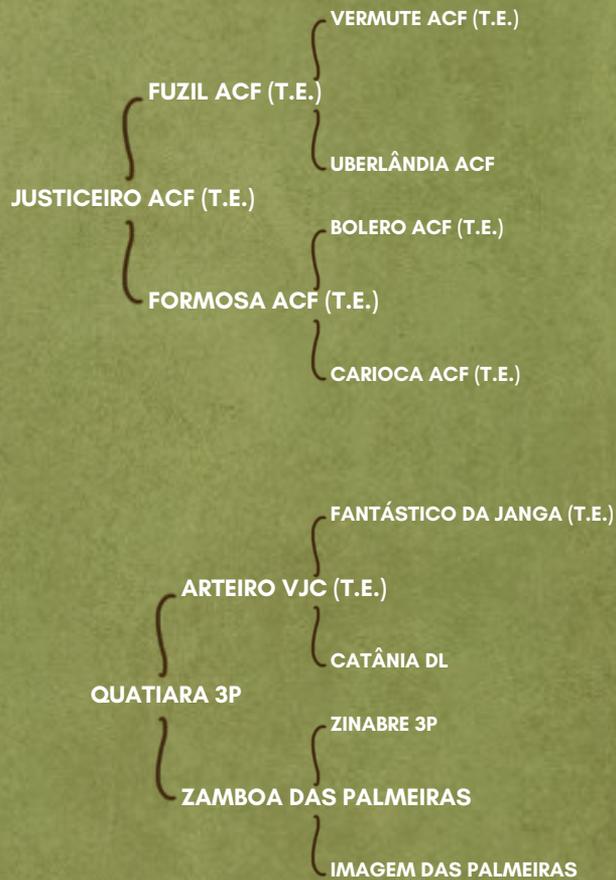
Sexo: Fêmea
Pelagem: Alazã

Linda potranca, tirada da cabeceira do Haras BPK, que abrilhanta nosso leilão por suas qualidades dinâmico-morfológicas e também pela sua genética.

Filha do Grande Campeão Nacional Justiceiro ACF, portanto irmã de Grandes Campeões Nacionais em Quatiara 3P, que também sagrou-se Grande Campeã Nacional potra.

Muito feminina, com morfologia de ponta e muito boa marcha à credenciam a se tornar uma grande doadora de embriões e disputar as pistas da raça.

CLIQUE NA IMAGEM ABAIXO PARA ASSISTIR AO VÍDEO



lote 04



HERDEIRA DO JCVIP (T.E.)

Reg: 231715/P
Nasc: 17/10/2023

Sexo: Fêmea
Pelagem: Pampa de Baio

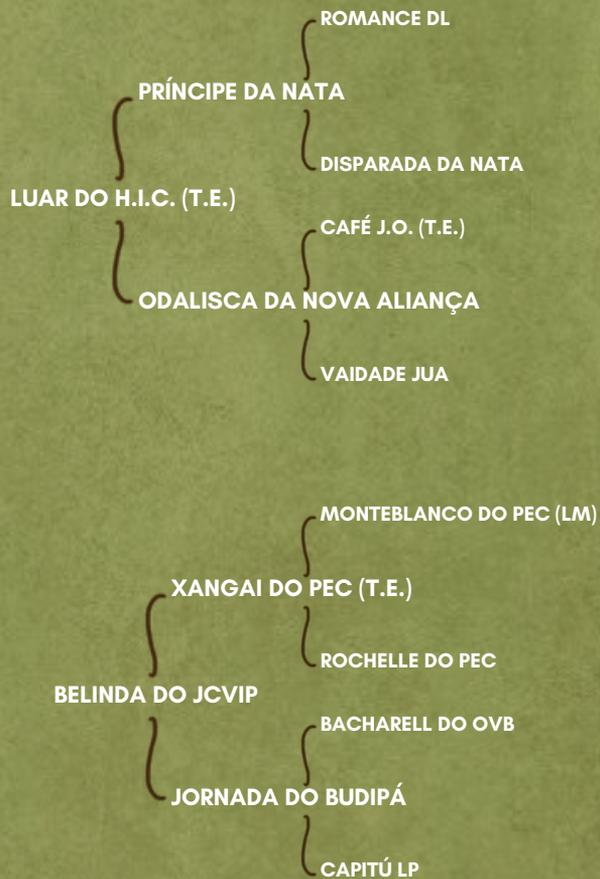
Potra de pelagem rara e de muita qualidade zootécnica.

Filha do grande Luar do HIC em doadora que vai ao sangue de Montebianco do PEC.

Muito bem criada, feminina de ótima marcha e pronta para as pistas de exposições.

Futura doadora de embriões.

CLIQUE NA IMAGEM ABAIXO PARA ASSISTIR AO VÍDEO



lote 05



XANADU VJC (T.E.)

Reg: 229877/P
Nasc: 19/10/2022

Sexo: Fêmea
Pelagem: Alazã Amarela

Potra alazã amarela tirada do time de pistas do Haras VJC.

Filha do Grande Campeão Nacional Inhambú ACF na grande Quatiara VJC que vai ao sangue de Popó Juja.

Muito equilibrada e boa morfologia e marcha de alto nível já demonstrada em sua primeira montada.

Para quem procura um animal dessa pelagem tão valorizada para disputar as exposições e também ser usada na reprodução.

CLIQUE NA IMAGEM ABAIXO PARA ASSISTIR AO VÍDEO



lote 06



ITÁLIA BPK (T.E.)

Reg: 231719/P
Nasc: 21/12/2023

Sexo: Fêmea
Pelagem: Alazã

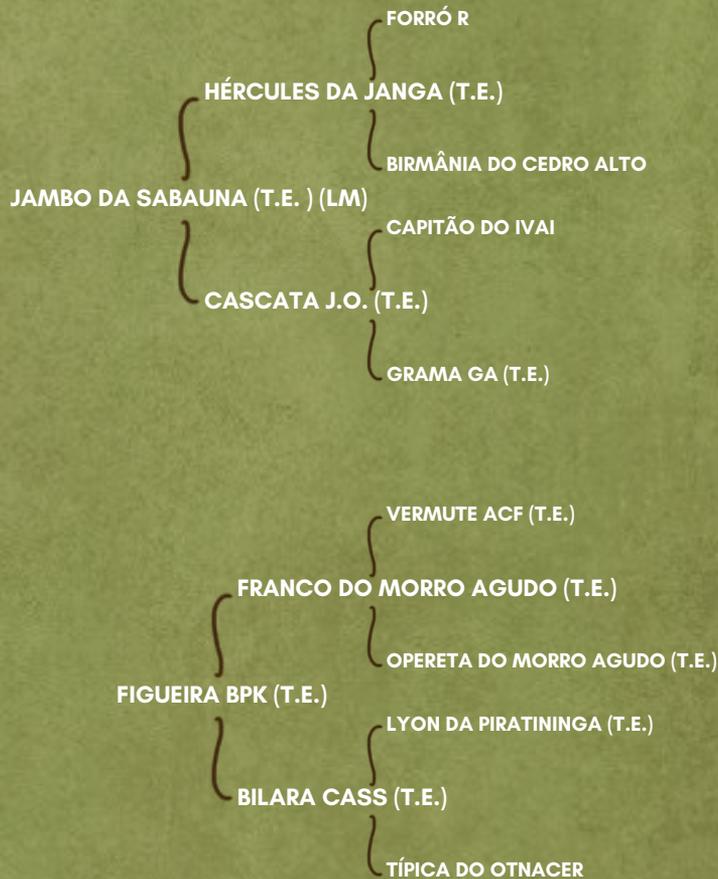
Mais uma linda potra da grife BPK.

Filha do grande Jambo da Sabaúna em Figueira BPK que vai ao sangue do Grande Campeão Nacional Franco do Morro Agudo na Grande Campeã Nacional Bilara CASS.

Muito feminina, bem criada e muito boa de marcha.

Futura matriz para grandes criadores.

CLIQUE NA IMAGEM ABAIXO PARA ASSISTIR AO VÍDEO



lote 07



HEROINA DO JCVIP (T.E.)

Reg: 231716/P

Nasc: 16/09/2023

Sexo: Fêmea

Pelagem: Pampa de Preto

Potra pampa de preto tirada da cabeceira do Haras Paradise.

Muito forte, bem estruturada com morfologia moderna e muito boa marcha.

Traz em seu pedigree o Grande Campeão Nacional Don Juan 42, Quiçaça Mangalarga, Montebianco do PEC entre outros.

Futura doadora de embriões.

CLIQUE NA IMAGEM ABAIXO PARA ASSISTIR AO VÍDEO



lote 08



TÉL BIRMÂNIA DA S.L.G. (T.E.)

Reg: 227570/P
Nasc: 12/04/2022

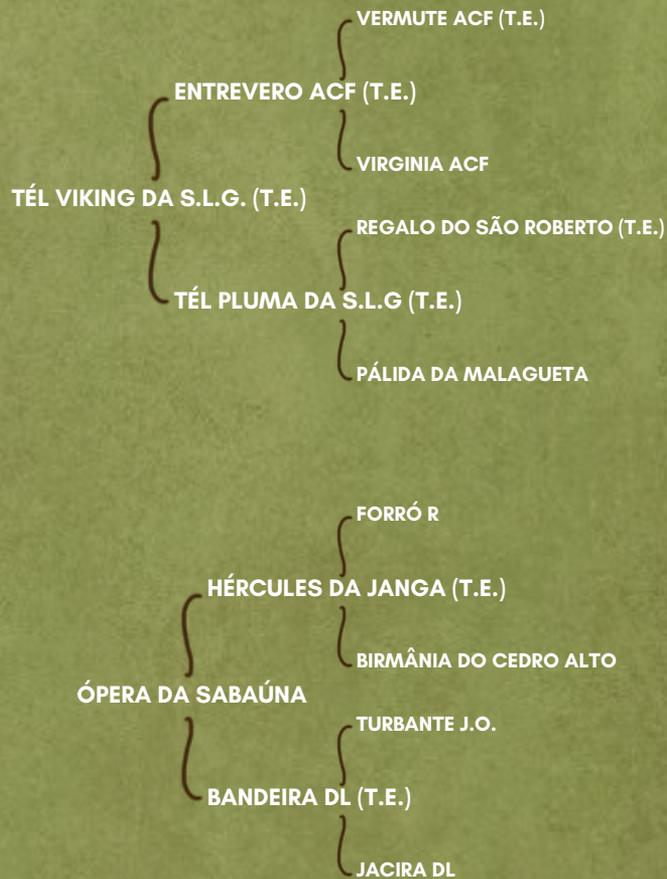
Sexo: Fêmea
Pelagem: Alazã

Potra que carrega em suas veias muita raça e que com certeza será uma excelente égua no futuro próximo, marcha e energia são as marcas diferenciadas desta potra de muita caracterização racial.

Filha do Jovem Garanhão do Haras TÉL VIKING DA S.L.G na extraordinária, premiadíssima, Campeã Nacional e matriarca ÓPERA DA SABAÚNA.

TÉL Birmânia da S.L.G é irmã materna da SELA DE OURO da RAÇA TÉL SHAKIRA DA S.L.G.

CLIQUE NA IMAGEM ABAIXO PARA ASSISTIR AO VÍDEO



lote 09



ISLÂNDIA BPK (T.E.)

Reg: em andamento
Nasc: 10/12/2023

Sexo: Fêmea
Pelagem: Alazã

Outra fêmea de muita qualidade, filha do Grande Campeão potro e Grande Campeão cavalo Quartzo da Cecília na premiadíssima Estelinha BPK.

Muito forte, estruturada, marcha de muita qualidade e morfologia equilibrada.

Mais uma grande potra para o nosso leilão, direto da fonte BPK.

CLIQUE NA IMAGEM ABAIXO PARA ASSISTIR AO VÍDEO



lote 10



betofalção
BREVETADO

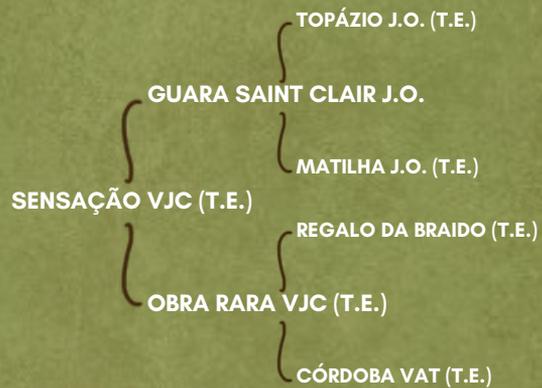
YVETE VJC (T.E.)

Reg: em andamento **Sexo: Fêmea**
Nasc: 05/11/2023 **Pelagem: Alazã**

Linda fêmea da seleção VJC, filha do grande Topázio JMJ na excepcional Sensação VJC.

Marcha de extrema qualidade, feminilidade, boas angulações, são as qualidades dessa potra que com certeza será grande égua de sela e doadora de embriões.

CLIQUE NA IMAGEM ABAIXO PARA ASSISTIR AO VÍDEO



lote 11



IBIZA BPK (T.E.)

Reg: 231481/P
Nasc: 14/11/2023

Sexo: Fêmea
Pelagem: Alazã

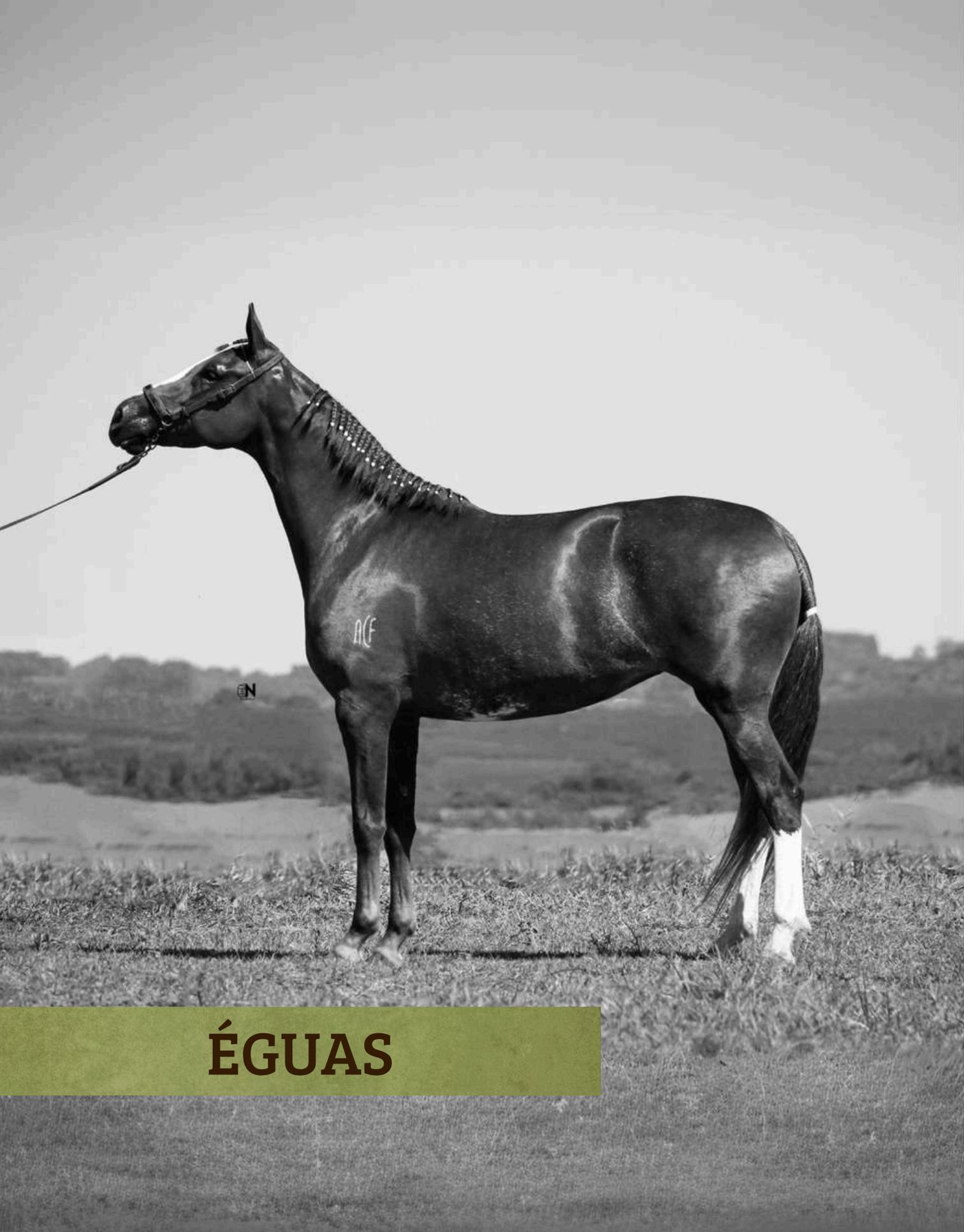
Outra fêmea com genética de ponta.

Filha de Topázio JMJ em Estrela Energia VJC, portanto irmã paterna de grandes campeões e materna de Jogo CASS, hoje sociedade do Haras Piratininga com CASS Mangalarga.

Muito forte, de equilíbrio que agrada, e qualidades para se tornar uma grande doadora de embriões.

CLIQUE NA IMAGEM ABAIXO PARA ASSISTIR AO VÍDEO





EN

ÉGUAS

lote 12



MANGUEIRA ACF (T.E.)

Reg: 220835/P
Nasc: 01/10/2018

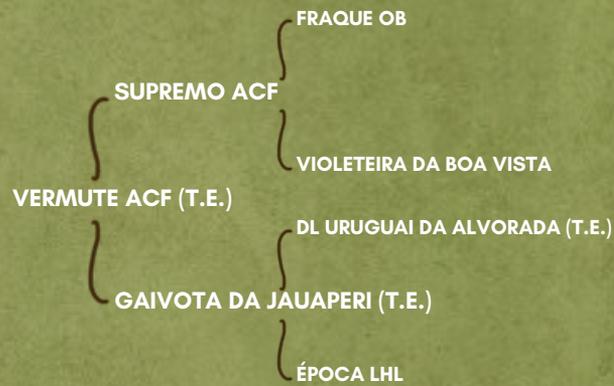
Sexo: Fêmea
Pelagem: Alazã

Filha do Grande Campeão Nacional e líder do Ranking de Reprodutores da ABCCRM por alguns anos, Vermute ACF, se destaca dentre as opções do nosso leilão, pois possui ótima morfologia e excelente qualidade de marcha.

Sua mãe, Zuma ACF é filha de Urutu ACF, um filho do multicampeão Feiticeiro LMN em Felina Saint Clair JO, égua que descende da grande Gata JO, uma égua que deixou uma dinastia na Raça Mangalarga.

Segue prenha do recordista de vendas de coberturas, Imperial DONAT de 06/11/2024.

CLIQUE NA IMAGEM ABAIXO PARA ASSISTIR AO VÍDEO



lote 13

132



IEMANJÁ ACF (T.E.)

Reg: 213288/D
Nasc: 25/10/2015

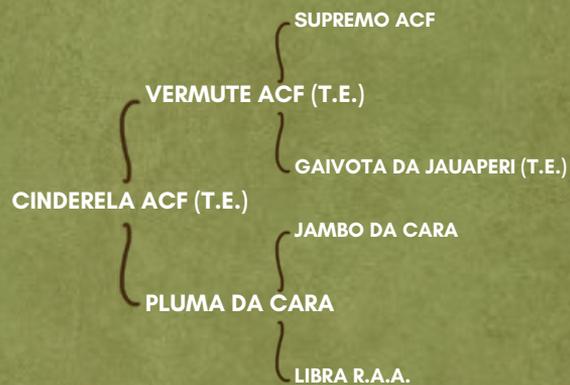
Sexo: Fêmea
Pelagem: Alazã

Doadora de embriões, registrada com classificação ótima, filha direta de Vermute ACF na grande Cinderela ACF.

Muito forte, de ótima marcha e morfologia equilibrada, podendo servir em grandes plantéis da raça.

Oportunidade para quem procura adquirir uma doadora oriunda da grife ACF.

CLIQUE NA IMAGEM ABAIXO PARA ASSISTIR AO VÍDEO



lote 14



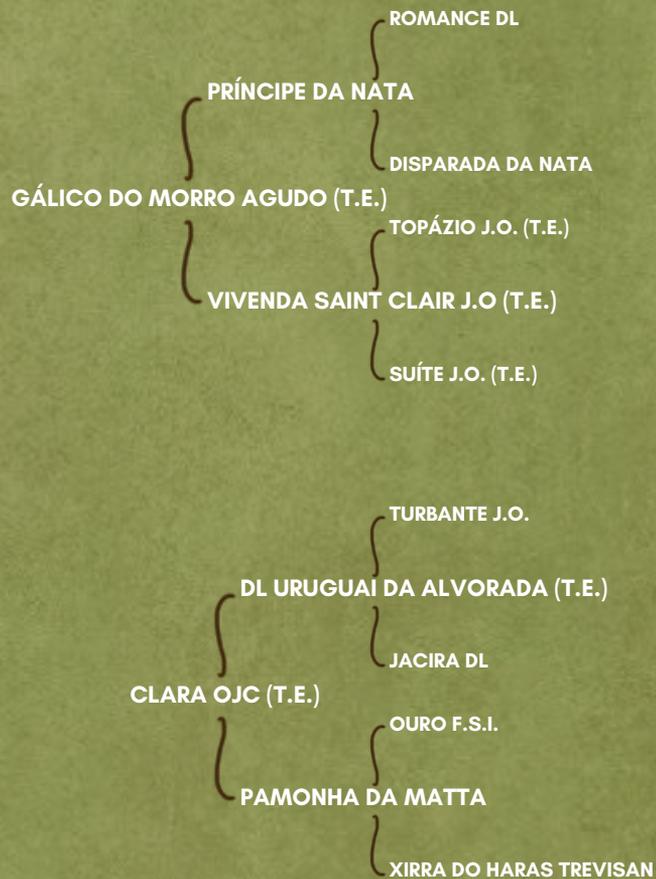
BELLADONA DA MALAGUETA (T.E.)

Reg: 223828/D
Nasc: 02/01/2020

Sexo: Fêmea
Pelagem: Alazã

Belíssima matriz da grife Malagueta, filha do Grande Campeão Nacional Gálico do Morro Agudo, na extraordinária Clara OJC. Muito boa de marcha, equilibrada de ótima caracterização racial, com qualidades para se tornar uma grande doadora de embriões. Em sua campanha de pistas conquistou 10 premiações onde destacamos o reservado campeonato de marcha e geral em Franca 2022.

CLIQUE NA IMAGEM ABAIXO PARA ASSISTIR AO VÍDEO





POTROS

lote 15



GAROTO DO JCVIP (T.E.)

Reg: 228784/P
Nasc: 27/11/2022

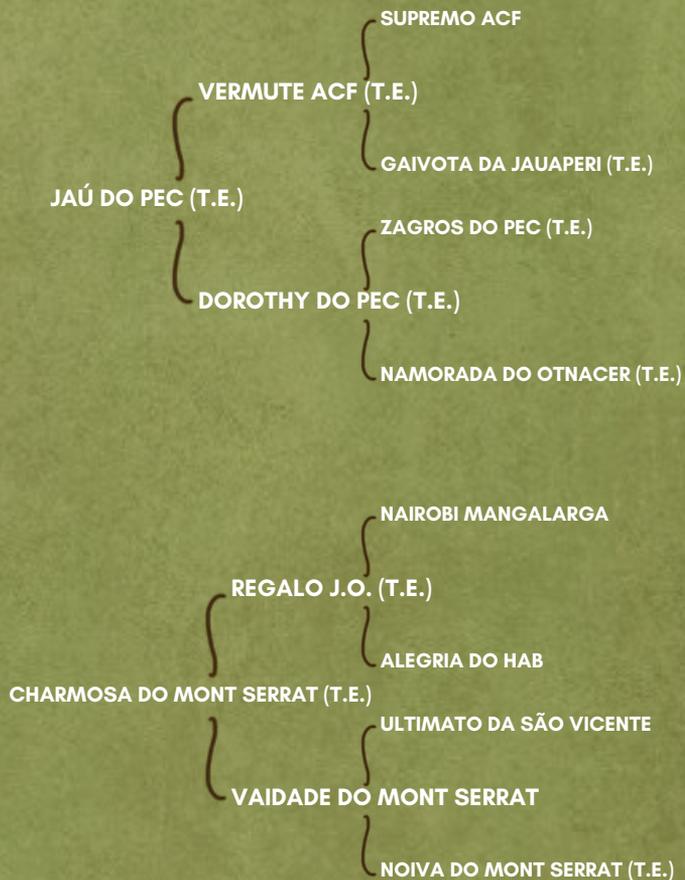
Sexo: Macho
Pelagem: Pampa de Castanho

Que potro esse Garoto do JC VIP.

Filho de Jau do Pec em Chamosa do Mont Serrat que vai ao sangue do grande Regalo JO.

Muito be criado , forte , de ótima caracterização e marcha de alto nível
Foi reservado campeão de marcha e geral em Taubaté 2024.

CLIQUE NA IMAGEM ABAIXO PARA ASSISTIR AO VÍDEO



lote 16



HIGHLAND DO JCVIP (T.E.)

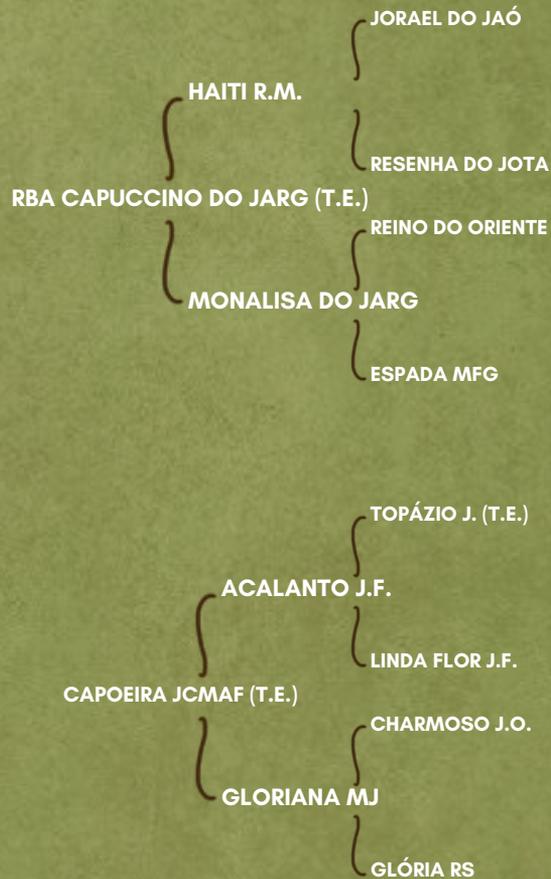
Reg: 231893/P
Nasc: 28/11/2023

Sexo: Macho
Pelagem: Pampa de Preto

Lindo potro pampa de preto de muita nobreza e caracterização.
Equilibrado de boa genética e com qualidades para disputar as
pistas na pelagem pampa.

Traz o sangue de grands indivíduos como Jorael do JAO ,Topázio
JO , Linda Flor JF , Charmoso JO entre outros.

CLIQUE NA IMAGEM ABAIXO PARA ASSISTIR AO VÍDEO



lote 17



HÉRCULES DO JCVIP (T.E.)

Reg: 231712/P
Nasc: 14/11/2023

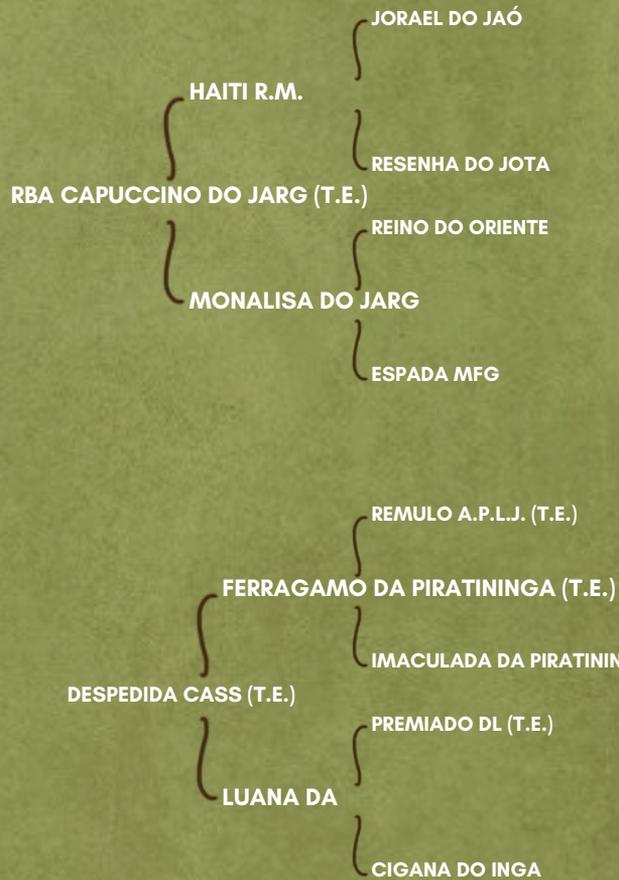
Sexo: Macho
Pelagem: Preta

Potro negro oriundo de transferência de embrião muito bem criado e de muita beleza.

Genética de ponta com muita marcha e morfologia equilibrada.

Futuro cavalo de sela de patrão.

CLIQUE NA IMAGEM ABAIXO PARA ASSISTIR AO VÍDEO



REGULAMENTO

3º LEILÃO TOP DA RAÇA

CAPÍTULO 1- DISPOSIÇÕES GERAIS

1. AS VENDAS REALIZADAS NO 3º LEILÃO TOP DA RAÇA (DORAVANTE REFERIDO SIMPLEMENTE COMO "LEILÃO") SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS, NÃO PODENDO O COMPRADOR RECUSAR O ANIMAL OU SOLICITAR REDUÇÃO DE PREÇO APÓS A BATIDA DO MARTELO. TODOS OS PARTICIPANTES DO LEILÃO DEVEM LER O PRESENTE REGULAMENTO E ESCLARECER EVENTUAIS DÚVIDAS ANTES DO INÍCIO DO LEILÃO. OS COMPRADORES ESTÃO E ESTARÃO OBRIGADOS A ACATAR OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE REGULAMENTO, NÃO LHE SENDO PERMITIDO, EM QUALQUER HIPÓTESE, ALEGAR DESCONHECIMENTO DO PRESENTE REGULAMENTO. COMO DE PRAXE, O COMPRADOR, ATRAVÉS DE LANCES, ESTABELECE LIVREMENTE O PREÇO DE COMPRA E NENHUM EVENTUAL ÍNDICE DEFLACIONÁRIO PODERÁ IMPLICAR NA ALTERAÇÃO DO VALOR DE COMPRA APURADO NA BATIDA DO MARTELO.

2. O VALOR DE CADA LANCE, MULTIPLICADO POR 52 (CINQUENTA E DOIS), SERÁ O VALOR TOTAL DO NEGÓCIO. ASSIM, POR EXEMPLO, UM LANCE DE R\$1.000,00 PARA COMPRA DE UM DETERMINADO LOTE REPRESENTA UMA OFERTA DE R\$ 52.000,00 PARA COMPRA DESSE LOTE.

3. IMEDIATAMENTE APÓS A BATIDA DO MARTELO, O COMPRADOR EMITIRÁ NOTA PROMISSÓRIA SEM DATA DE VENCIMENTO, NO VALOR TOTAL DO NEGÓCIO E ASSINARÁ O CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM RESERVA DE DOMÍNIO. O COMPRADOR DEVERÁ TAMBÉM PREENCHER A FICHA CADASTRAL QUE LHE SERÁ ENTREGUE APÓS A BATIDA DO MARTELO, FORNECENDO TODOS OS DADOS SOLICITADOS PELA EMPRESA ORGANIZADORA E PROMOTORA DO LEILÃO (DORAVANTE SIMPLEMENTE "PROMOTORA DO LEILÃO").

4. ASSISTE AO LEILOEIRO O DIREITO DE RECUSAR LANCES DE PESSOAS QUE, A SEU EXCLUSIVO CRITÉRIO, NÃO ESTEJAM EM CONDIÇÕES DE ENTABULAR NEGÓCIOS OU QUE POR QUALQUER MOTIVO NÃO CONSIDERE IDÔNEAS. A VENDEDORA RESERVA-SE O DIREITO DE SOLICITAR AVALISTA AO COMPRADOR, CABENDO A ELA A VENDEDORA, COM EXCLUSIVIDADE, A APROVAÇÃO DO NOME DO AVALISTA.

5. NAS VENDAS A PRAZO, O COMPRADOR DARÁ À VENDEDORA, EM PENHOR, OS ANIMAIS ADQUIRIDOS NO LEILÃO, ATÉ A QUITAÇÃO TOTAL DO PREÇO DE COMPRA OU DE SUADIVIDA, O QUE FOR MAIOR, FICANDO, PORÉM, O COMPRADOR DE POSSE DOS ANIMAIS APENAS NA QUALIDADE DE FIEL DEPOSITÁRIO, NÃO PODENDO ALIENÁ-LOS NEM OS ONERAR SEMO EXPRESSO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA VENDEDORA. O COMPRADOR COMPROMETE-SE A MANTER OS ANIMAIS ADQUIRIDOS PROTEGIDOS, BEM TRATADOS E CUIDADOS EM CONFORMIDADE COM AS MELHORES PRÁTICAS E MEDIDAS SANITÁRIAS. CASO VENHA OCORRER A MORTE DOS ANIMAIS, NA POSSE DO COMPRADOR, TAL FATO O NÃO DESOBRIGARÁ O PAGAMENTO DO SALDO DO PREÇO, NÃO RESTANDO À VENDEDORA QUALQUER RESPONSABILIDADE. AS CRIAS/PRODUTOS QUE NASCEREM DOS ANIMAIS COMERCIALIZADOS SÃO CONSIDERADOS FRUTOS OU RENDIMENTOS PROVENIENTES DOS ANIMAIS ADQUIRIDOS, DE ACORDO COM O ART. 95 DO CÓDIGO CIVIL. EM CASO DE INADIMPLÊNCIA, OS FRUTOS E RENDIMENTOS TAMBÉM SERÃO RESTITUÍDOS À VENDEDORA, POIS TAMBÉM ESTÃO SUJEITOS À RESERVA DE DOMÍNIO ESTIPULADA NESTE REGULAMENTO.

6. O COMPRADOR PAGARÁ À EMPRESA PROMOTORA DO LEILÃO UMA COMISSÃO DE COMPRA EQUIVALENTE A 8,5 (OITO VÍRGULA CINCO POR CENTO) DO VALOR TOTAL DE COMPRA APURADO NA BATIDA DO MARTELO, QUE PODERÁ SER PAGO EM ATÉ 3 VEZES NO CARTÃO DE CRÉDITO COM O ACRESCIMO DA TAXA DE CONVENIÊNCIA. NA HIPÓTESE DE NÃO CONCRETIZAÇÃO DO NEGÓCIO APÓS A BATIDA DO MARTELO, O COMPRADOR AINDA ASSIM ESTARÁ RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DA COMISSÃO DE COMPRA, A MENOS QUE O CANCELAMENTO DO NEGÓCIO TENHA OCORRIDO POR CULPA EXCLUSIVA DA VENDEDORA, HIPÓTESE EM QUE CABERÁ À VENDEDORA ARCAR COM O PAGAMENTO DA COMISSÃO DE COMPRA. NOS CASOS DE PAGAMENTO COM QUALQUER DESCONTO CONCEDIDO PELA VENDEDORA (VIDE CAPÍTULO 1 ABAIXO), O VALOR DA COMISSÃO DE COMPRA, SERÁ CALCULADO SOBRE O VALOR TOTAL DE COMPRA, SEM O DESCONTO.

7. O LANCE DO COMPRADOR OBRIGA-O A CONCRETIZAR O NEGÓCIO DE COMPRA DO LOTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 427 DO CÓDIGO CIVIL. AO EFETUAR UM LANCE ATRAVÉS DE QUALQUER PLATAFORMA DIGITAL OU POR TELEFONE DA MESA OPERADORA, O CLIENTE ESTARÁ ASSUMINDO O COMPROMISSO IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL DE COMPRAR O LOTE OFERTADO.

8. O ACERTO DE CONTAS SERÁ FEITO NO ESCRITÓRIO DA EMPRESA PROMOTORA DO LEILÃO, MONTADO NO RECINTO DO LEILÃO, NA DATA DO LEILÃO OU ATÉ ÀS 11:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. PARA OS COMPRADORES QUE NÃO ESTIVEREM PRESENTES NO RECINTO NA HORA DA ARREMATAÇÃO, SERÃO ENVIADOS, VIA E-MAIL, O CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM RESERVA DE DOMÍNIO E A NOTA PROMISSÓRIA, PARA ASSINATURA DIGITAL DO COMPRADOR, ALÉM DAS INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA E DA COMISSÃO DE COMPRA DEVIDA À EMPRESA PROMOTORA DO LEILÃO.

9. OS ANIMAIS ADQUIRIDOS SÓ SERÃO LIBERADOS PARA RETIRADA NA PROPRIEDADE DA VENDEDORA APÓS (I) O RECEBIMENTO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DEVIDAMENTE ASSINADO DIGITALMENTE PELO COMPRADOR E (II) APÓS COMPROVAÇÃO DE QUITAÇÃO DA PARCELA DE ENTRADA E DA COMISSÃO DE COMPRA.

9.1. A RETIRADA DOS ANIMAIS DEVERÁ SER FEITA EM NO MÁXIMO 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS APÓS O LEILÃO, IMPRETERIVELMENTE, SOB PENA DO PAGAMENTO DE CUSTODE ESTADIA A CAMPO, NO VALOR DIÁRIO DE R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). FICA FACULTADO À VENDEDORA REter O ANIMAL CASO A DÍVIDA COM DIÁRIAS NÃO SEJA QUITADA. A RESPONSABILIDADE POR QUALQUER CUSTOS, ACIDENTES, INCLUSIVE MORTE, CUIDADOS VETERINÁRIOS E MEDICAMENTOS APÓS A BATIDA DO MARTELO SERÁ EXCLUSIVA DO COMPRADOR. ACIDENTES OU ATÉ MESMO A MORTE DOS ANIMAIS APÓS A BATIDA DO MARTELO, AINDA QUE DECORRENTES DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, NÃO EXIMIRÃO O COMPRADOR DO PAGAMENTO DO VALOR TOTAL DE COMPRA E DA COMISSÃO DE COMPRA, NÃO ORESTANDO À VENDEDORA QUALQUER RESPONSABILIDADE.

10. OS ANIMAIS ESTARÃO DISPONÍVEIS PARA VISTORIA DE ACESSORIA TÉCNICA E VETERINÁRIA ALÉM DE EXAMES DE COMPRA SOMENTE ANTES DO LEILÃO, APÓS A COMPRA, NÃO SERÃO ACEITAS QUAISQUER RECLAMAÇÕES ACERCA DA SANIDADE DOS ANIMAIS

11. O ATRASO NO PAGAMENTO DE QUALQUER DAS PARCELAS DEVIDAS À VENDEDORA IMPLICARÁ NO VENCIMENTO ANTECIPADO DE TODO SALDO DEVEDOR, FICANDO ASSEGURADO À VENDEDORA O DIREITO DE, A SEU EXCLUSIVO CRITÉRIO: (I) PROMOVER A COBRANÇA EXECUTIVA DA TOTALIDADE DA DÍVIDA, ACRESCIDA DE JUROS DE MORA DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O TOTAL DA DÍVIDA E CORREÇÃO MONETÁRIA CALCULADA PELO IGP-M, ALÉM DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O MONTANTE DO DÉBITO PARA COBRIR CUSTOS COM HONORÁRIOS E DESPESAS COM ADVOGADOS; OU (II) OPTAR PELA REINTEGRAÇÃO NA POSSE DO ANIMAL, RESCINDINDO-SE, EM CONSEQUÊNCIA, O CONTRATO DE COMPRA E VENDA E PERDENDO O COMPRADOR EM FAVOR DA VENDEDORA TODOS OS VALORES JÁ PAGOS, SEM PREJULZO DE RESPONDER TAMBÉM O COMPRADOR POR EVENTUAIS PREJUÍZOS, PERDAS E DADOS E LUCROS CESSANTES. A REINTEGRAÇÃO NA POSSE DO ANIMAL EM CASO DE INADIMPLIMENTO NÃO DEPENDERÁ DE QUALQUER DEMONSTRAÇÃO DE "PERIGO DE DANOS EM CASO DE DEMORA" OU DE "RISCO AO RESULTADO ÚTIL DO PROCESSO", PODENDO A MORA DO COMPRADOR SER COMPROVADA POR QUALQUER MEIO, INCLUSIVE MEDIANTE O PROTESTO DA NOTA PROMISSÓRIA E DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM RESERVA DE DOMÍNIO.

11.1. O DOMÍNIO DO ANIMAL NEGOCIADO NO LEILÃO SOMENTE SERÁ ADQUIRIDO PELO COMPRADOR APÓS A QUITAÇÃO DO VALOR TOTAL DO PREÇO DE COMPRA, QUANDO ENTÃO A VENDEDORA DEVERÁ ENTREGAR AO COMPRADOR OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À TRANSFERÊNCIA DO ANIMAL PERANTE A ABCCRM, BEM COMO DEVOLVER A NOTA PROMISSÓRIA EMITIDA PELO COMPRADOR EM GARANTIA DO NEGÓCIO.

REGULAMENTO 3º LEILÃO TOP DA RAÇA

12. O ICMS PARA EQUINOS ACIMA DE 03 (TRÊS) ANOS SERÁ CALCULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO.
13. TODAS AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO CATÁLOGO SÃO DE RESPONSABILIDADE DA VENDEDORA, NÃO SENDO RESPONSABILIDADE DO LEILOEIRO E NEM DA EMPRESAPROMOTORA DO LEILÃO,

13.1. A RPN LEILÕES LTDA, NA QUALIDADE DE EMPRESA PROMOTORA DO LEILÃO, ATUA APENAS COMO INTERMEDIÁRIA DAS TRANSAÇÕES, ENVIDANDO TODOS OS ESFORÇOS PARA A REGULARIDADE DOS NEGÓCIOS, MAS NÃO RESPONDE SOLIDÁRIA NEM SUBSIDIARIAMENTE PELAS VENDAS REALIZADAS NO LEILÃO E NEM PELAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES.

13.2. A PALAVRA DO LEILOEIRO NO DECORRER DO LEILÃO ALTERA E PREVALECERÁ SOBRE AS CONDIÇÕES E DESCRIÇÕES CONTIDAS NO CATÁLOGO E NO REGULAMENTO.

CAPÍTULO II - DAS PARCERIAS E CONDOMÍNIOS (VENDAS DE 50%)

14. NOS CASOS DE VENDA DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DE ANIMAIS, FICARÁ AUTOMATICAMENTE CONSTITUÍDO CONDOMÍNIO ENTRE COMPRADOR E VENDEDORA, APLICANDO-SE AS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CONSTANTES DA DESCRIÇÃO DE CADA LOTE NO CATÁLOGO E APREGOADAS PELO LEILOEIRO DURANTE O LEILÃO. NAS VENDAS DE 50%, O ANIMAL FICARÁ ALOJADO UM ANO COM CADA CONDÔMINO, DE FORMA ALTERNADA, SENDO DIREITO DO COMPRADOR OPTAR POR FICAR COM O ANIMAL NO PRIMEIRO ANO QUE SE INICIA NO DIA SEGUINTE À DATA DO LEILÃO.

14.1. NEM COMPRADOR NEM VENDEDOR PODERÃO ALIENAR, CEDER, DAR EM GARANTIA OU POR QUALQUER OUTRA FORMA TRANSFERIR A SUA PARTICIPAÇÃO NO ANIMAL EM PARCELA A TERCEIROS SEM ANTES OFERECÊ-LA À OUTRA PARTE, A QUAL TERÁ PREFERÊNCIA NA AQUISIÇÃO DA METADE DA PARTE OFERTANTE, NAS MESMAS CONDIÇÕES NEGOCIADAS COM O TERCEIRO INTERESSADO. DISSO E PARA A CORRETA PRESERVAÇÃO DESSE DIREITO DE PREFERÊNCIA, NEM COMPRADOR NEM A VENDEDORA PODERÃO VENDER, SEM O CONSENTIMENTO DA OUTRA PARTE, SUA PARTICIPAÇÃO NO ANIMAL EM PARCELA EM LEILÕES OU QUALQUER OUTRA MODALIDADE DE PREGÃO.

15. AS DECISÕES SOBRE O ANIMAL EM GERAL, SUA CAMPANHA EM EXPOSIÇÕES E SOBRE O VALOR DE EVENTUAL VENDA DE BARRIGAS E/OU EMBRIÕES SERÃO TOMADAS EM CONJUNTO PELOS CONDÔMINOS, COMPRADOR E VENDEDORA, SEMPRE DENTRO DO ESPÍRITO DE PARCERIA QUE DEVE NORTEAR A PROPRIEDADE EM CONDOMÍNIO E, TAMBÉM, COM O QUE FOR MELHOR PARA O ANIMAL, SUA PRESERVAÇÃO E SUA VALORIZAÇÃO.

16. TODOS OS CUSTOS COM A MANUTENÇÃO DO ANIMAL, TAIS COMO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, MEDICAMENTOS, VETERINÁRIOS E TREINAMENTO SERÃO ARCADOS EXCLUSIVAMENTE PELA PARTE COM A QUAL O ANIMAL ESTIVER ALOJADO NO MOMENTO, COM EXCEÇÃO DAS DESPESAS DE REPRODUÇÃO, QUE SERÃO SUPOSTADAS NA FORMA DESCRITA NO ITEM 17 ABAIXO. DA MESMA FORMA, OS CUSTOS PARA PARTICIPAÇÃO DO ANIMAL EM EXPOSIÇÕES, COPAS E OUTROS EVENTOS DO GÊNERO SERÃO SEMPRE ARCADOS PELA PARTE COM A QUAL O ANIMAL ESTIVER ALOJADO NO MOMENTO DO EVENTO. OS PRÊMIOS E PONTOS CONQUISTADOS PELO ANIMAL TAMBÉM PARTE COM A QUAL ESTIVER NO ANIMAL NO MOMENTO.

17. CADA PARTE TERÁ DIREITOS IGUAIS NA VIDA REPRODUTIVA DO ANIMAL, SENDO QUE, ASSIM, CADA UMA DELAS TERÁ DIREITO A UM EMBRIÃO DE FORMA INTERCALADA. OS CUSTOS PARA FORMAÇÃO DOS EMBRIÕES (COBERTURA, SÊMEN, TRANSPORTE DE SÊMEN, VETERINÁRIO, RECEPTORAS, MEDICAMENTOS ETC) SERÃO TODOS ARCADOS PELA PARTE A QUEM FOR PERTENCER O EMBRIÃO.

18. OS ANIMAIS E/OU EMBRIÕES ARREMATADOS EM FORMA DE PARCELA (ISTO É, COMPRA DE 50%), PODERÃO, SE O COMPRADOR ASSIM DESEJAR, PERMANECER NA PROPRIEDADE DA VENDEDORA, SE COM ISSO A VENDEDORA TAMBÉM EXPRESSAMENTE CONCORDAR POR ESCRITO, FICANDO DESDE JÁ ESTIPULADA UMA TAXA MENSAL DE ESTADIA DE R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), A QUAL SERÁ CORRIGIDA ANUALMENTE PELA VARIAÇÃO DO IGP-M NA MENOR PERIODICIDADE PERMITIDA EM LEI. DESPESAS COM EXAMES DIAGNÓSTICOS, LABORATORIAIS, CIRURGIAS, HONORÁRIOS DE VETERINÁRIOS, MEDICAMENTOS, MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, DENTRE OUTRAS SERÃO PAGAS PELO COMPRADOR EM ADIÇÃO AO VALOR ACIMA, NA RESPECTIVA PROPORÇÃO DE SUA PARTICIPAÇÃO NO CONDOMÍNIO.

19. NOS CASOS DE VENDA DOS DIREITOS REPRODUTIVOS DE QUALQUER PRODUTO COMERCIALIZADO, APLICANDO-SE AS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CONSTANTES NA DESCRIÇÃO DE CADA LOTE NO CATÁLOGO E APREGOADOS PELO LEILOEIRO DURANTE O LEILÃO. TODOS OS CUSTOS COM A MANUTENÇÃO DO ANIMAL, TAIS COMO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, MEDICAMENTOS, VETERINÁRIOS, DESPESAS COM HOSPITAIS CASO NECESSÁRIO E OUTROS SERÃO ARCADOS EXCLUSIVAMENTE PELA PARTE COM O QUAL O ANIMAL ESTIVER ALOJADO NO MOMENTO, OU CONFORME DESCRITO NO CAMPO "OBSERVAÇÃO DO LOTE".

CAPÍTULO III - DAS OPÇÕES DE PAGAMENTO

20. O COMPRADOR PODERÁ OPTAR POR UMA DAS FORMAS DE PAGAMENTO ABAIXO.

20.1 PAGAMENTO EM PARCELAS MENSAIS: PARCELA INICIAL, DEVIDANO ATO DA AQUISIÇÃO, CORRESPONDENTE AO VALOR DO LANCE MULTIPLICADO POR 2 (DOIS), MAIS 25 (VINTE E CINCO) PARCELAS IGUAIS, MENSAIS E SUCESSIVAS CORRESPONDENTES AO VALOR DO LANCE MULTIPLICADO POR 02 (DOIS).

20.2 PAGAMENTO À VISTA: SOBRE O PREÇO TOTAL DA COMPRA HAVERÁ UM DESCONTO DE 5% (CINCO POR CENTO) E O VALOR ENTÃO APURADO SERÁ PAGO NO ATO DA AQUISIÇÃO.

Santo Antônio de Posse, dia 11 de março de 2025

Assessoria Comercial:

Paradedá: (11) 99156-3660

Gereba: (14) 99666-3131

www.rpnleiloes.com